



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## **ABERTURA ANO JUDICIAL 2018**

Permitam-me, nesta sessão de abertura de mais um ano judicial, que as minhas primeiras palavras se dirijam a todos os Magistrados, Advogados, oficiais de justiça e demais profissionais e colaboradores da justiça, numa mensagem de esperança e reconhecimento.

Esperança na capacidade do contributo de todos, e de cada um, para a continuação da construção de um sistema de justiça justo, próximo dos cidadãos, eficaz e eficiente, tributário dos valores constitucionais de um Estado de Direito Democrático.

Reconhecimento pelo muito que trabalharam, num quotidiano frequentemente difícil, pelo prestígio dos tribunais, tão essencial à promoção da confiança do cidadão na justiça.

Permitam-me, ainda, uma saudação especial ao Presidente do Tribunal Supremo e do Conselho Geral do Poder Judicial e ao Fiscal Geral do Estado do reino de Espanha.

A sua presença nesta cerimónia tem para nós um profundo significado. Pelo que revela dos fortes laços de cooperação institucional e amizade que caracterizam a relação entre a justiça dos dois países.

Mas também porque é um sinal de novos tempos. Que nos interpela. Que nos exige uma visão global e transnacional. Que nos impõe a urgência da criação de redes de cooperação judiciária internacional, de pontos de contacto, de articulação formal e



informal. Que nos recorda como, na atualidade, as justiças nacionais se encontram intrinsecamente interdependentes.

Sempre no profundo respeito pelos valores constitucionais fundadores dos Estados, pelos respetivos sistemas de justiça e no cumprimento rigoroso dos acordos, convenções e instrumentos jurídicos de cooperação judiciária entre si assinados.

Respeito que necessariamente deve ser mútuo.

O fortalecimento dos laços de cooperação internacional e o reforço das relações institucionais com os Ministérios Públicos dos diversos países têm sido, nos últimos anos, uma preocupação constante do Ministério Público da República Portuguesa.

A participação ativa nas organizações e fóruns internacionais, europeus, iberoamericanos, mediterrânicos e dos países e territórios de língua portuguesa, que se desenrolam pelos cinco continentes, determinaram sermos hoje prestigiadamente reconhecidos como um parceiro essencial no relacionamento judiciário internacional.

Mas há que reconhecer a especial ligação do Ministério Público português aos Ministérios Públicos dos países da CPLP e territórios de língua oficial portuguesa.

Pela identidade comum dos princípios enformadores da arquitetura jurídica e judiciária dos nossos países, fruto, também, dos laços históricos que nos unem.

Permitam-me, ainda, uma saudação muito especial e sentida a todos os Magistrados do Ministério Público. Pelo trabalho esforçado, a dedicação, o rigor, o estudo, a capacidade de resiliência às adversidades e o espírito de missão que têm demonstrado.



E pelo muito que contribuíram para o retomar do prestígio e do reconhecimento público do Ministério Público e para o reafirmar da sua autonomia, enquanto princípio indissociável da independência dos Tribunais e do efetivo cumprimento dos valores do Estado de Direito Democrático.

E fizeram-no ultrapassando circunstâncias difíceis e até, por vezes, adversas.

Num quadro de manifesta e reconhecida falta de magistrados e funcionários, superaram as dificuldades e as perturbações de funcionamento causadas pela entrada em vigor de uma nova organização judiciária, cujo distinto paradigma não foi acompanhado nem conjugado com as conseqüentes e necessárias alterações ao Estatuto do Ministério Público. Resistindo à possível desmotivação, própria dos períodos de crise económica similares aos recentemente ocorridos no nosso país.

É justo, assim, num balanço do que foram os últimos cinco anos, reconhecer como positivos os resultados dos caminhos até agora percorridos.

O reforço da organização interna, mediante o recurso a instrumentos de definição de objetivos comuns e de articulação entre as diversas Procuradorias e departamentos, bem como a criação de estruturas de coordenação nacionais, temáticas, facilitando uma abordagem sistémica das diversificadas competências do Ministério Público, proporcionaram o desenvolvimento coerente e coeso da sua atividade.

E permitiu, igualmente, o exercício reforçado de uma hierarquia responsabilizante e responsável.



A criação de estruturas especializadas para a investigação da corrupção, da criminalidade económico-financeira e da criminalidade complexa, com regras próprias, definidas pelo Conselho Superior do Ministério Público, para a colocação dos magistrados respetivos, bem como uma clara aposta na respetivas formação e capacitação, constituiu-se como um fator imprescindível do necessário incentivo a uma melhor e mais eficaz investigação criminal, perspetivada em função das ulteriores fases processuais, designadamente do julgamento.

O reforço da efetiva titularidade e direção do inquérito foi potenciado pela constituição de equipas mistas, integrando magistrados das diversas fases processuais, exemplo que se vai repetindo.

Assiste-se, hoje, a um mais eficaz exercício de ação penal, mesmo quando está em causa criminalidade de elevada complexidade. O número de processos de inquérito findos superou as entradas verificadas; os prazos de duração dos processos têm vindo a diminuir; o uso dos mecanismos de simplificação processual vem aumentando progressivamente, tendo atingido, em 2017, os 60% da totalidade dos inquéritos em que se apuraram indícios mínimos para o exercício da ação penal.

Do mesmo modo se desenvolveu positivamente o trabalho do Ministério Público nas demais jurisdições.

Sem esquecer a qualificada e prestigiada intervenção do Conselho Consultivo.

Com o desenvolvimento do Portal do Ministério Público, integrando os micro-portais das Procuradorias da República de Comarca e dos demais departamentos e



procuradorias, em estreita colaboração com o gabinete de imprensa, melhorou-se substancialmente a divulgação da informação e a comunicação com o cidadão.

E por essa forma, se contribuiu, também, para assegurar a prestação de contas à comunidade, que a todos nos obriga.

Há, contudo, que reconhecer o muito que está por fazer.

Os desafios de novas realidades jurídicas, como a cibercriminalidade, suscitam-nos uma profunda reflexão e impõem-nos novas formas de organização e especialização.

Importa continuar e concluir a modernização tecnológica, informática e organizacional iniciada na Procuradoria-Geral da República.

É imprescindível reforçar e assegurar os recursos humanos, materiais e periciais da Polícia Judiciária. Bem como das demais instituições que coadjuvam o Ministério Público no exercício das suas competências.

Mas o que se tornou verdadeiramente inadiável é a alteração do Estatuto do Ministério Público.

Urge, pois, iniciar-se o respetivo processo legislativo. Processo que não pode deixar de constituir uma oportunidade para um amplo e participado debate público.

Um estatuto que consagre um modelo organizacional clarificador das competências e funções das diversas estruturas hierárquicas e do respetivo relacionamento. Que promova o mérito e o princípio de concurso, segundo critérios pré-definidos de acordo com as especificidades do cargo, para os lugares de direção e de colocação



em procuradorias e departamentos especializados. Que promova a constituição de equipas conjuntas e uma abordagem integrada da intervenção processual.

Um estatuto que consagre a autonomia financeira, reforçando as condições de exercício efetivo da autonomia do Ministério Público.

Senhor Presidente da República. Excelência!

Na sequência do apelo efetuado por Vossa Excelência nesta mesma sala, há cerca de 15 meses, foi recentemente apresentado um documento, sob a designação de acordos para o sistema de justiça, contendo um conjunto de medidas de natureza diversa, subscritas pelas direções de organizações representativas de profissionais da justiça.

Saudamos vivamente este documento e os seus autores. Principalmente por se constituir como o resultado de um trabalho conjunto, de uma reflexão partilhada e de um diálogo construtivo. Mas também pelo seu conteúdo, que se configura claramente como um início de caminho a percorrer.

Importa, agora, alargar a reflexão e o debate ao maior número possível de profissionais, bem como a outras temáticas, necessariamente mais estruturantes.

Importa, também, o envolvimento ativo das próprias instituições do sistema de justiça.

Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

A Procuradoria-Geral da República, o Ministério Público, está disponível para participar ativamente em todas as iniciativas que contribuam para uma efetiva melhoria do funcionamento da justiça.

E com o compromisso de continuarmos a trabalhar com o rigor, a entrega e a energia que sempre caracterizaram a nossa ação, a todos desejamos, em 2018, um Bom Ano.

Lisboa, 18 de janeiro de 2018

Joana Marques Vidal

Procuradora-Geral da República